



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Glauciane Lopes Rodrigues		
EMENTA: Autoriza Glauciane Lopes Rodrigues exercer a função diretiva na Escola Infantil Faculdade do Saber, de Icó, até 31.12.2010.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU Nº 09431317-2	PARECER Nº 0035/2010	APROVADO EM: 11.01.2010

I – RELATÓRIO

Glauciane Lopes Rodrigues, portadora do título “Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena”, mediante o processo nº 09431317-2, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção na Escola Infantil Faculdade do Saber, instituição localizada na Francisco Maciel, 2445, CEP: 63.430-000, Icó.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração emitida pela da Escola Espaço Criança.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola Infantil Faculdade do Saber, de Icó, em favor de Glauciane Lopes Rodrigues, até 31.12.2010.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0035/2010

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE